



PROCESSO Nº 61985.000035/2019-15

CONTRATO Nº 04/2019-01

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº
04/2019, CELEBRADO PELA AMAZÔNIA AZUL
TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A. – AMAZUL E
PELA EMPRESA WN OFFICE MÓVEIS PARA
ESCRITÓRIO LTDA.**

A AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A – AMAZUL, com sede na cidade de São Paulo-SP, na Avenida Corifeu de Azevedo Marques, 1847, Butantã, São Paulo-SP, CEP 05581-001, inscrita no CNPJ sob o nº 18.910.028/0001-21, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Diretor-Presidente ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO, inscrito no CPF: nº 491.880.037-87, portador da Carteira de Identidade nº 297.584 MB, e pelo Diretor de Administração e Finanças, Vice-Almirante (IM) WAGNER CORRÊA DOS SANTOS, inscrito no CPF nº 730.456.407-53, portador da Carteira de Identidade nº 336.788 MB, com a competência que lhes confere o Estatuto da AMAZUL e a WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA, Inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.235.778/0001-91, sediada na Rua do Rocio nº 84 – Andar 5 – Sala 01 – Vila Olímpia – SP - CEP 04552-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelos Srs. RICARDO FERNANDES, portador(a) da Carteira de Identidade nº 28.157.020-6 – SSP-SP e CPF 185.594.118-01 e MARCOS AUGUSTO RODRIGUES, portador da Carteira de Identidade nº 28.884.406-3 – SSP/SP e CPF 205.943.468-86, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e as condições seguintes.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação por mais 3 (três) meses os serviços de empresa especializadas em locação de mobiliário em geral, para atender as necessidades da Amazônia Azul Tecnologias De Defesa S.A – AMAZUL,

1.2. Diante do acima exposto e com base no artigo 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016, ficam alteradas as Cláusulas Segunda – VIGÊNCIAS e Terceira – PREÇO, que passam a ter a seguinte redação:

“CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

NUP: 61985.000035/2019-15 – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2019 – PSCF nº 02/2019

Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato por mais 3 (três) meses, ou seja, até a data de 15/06/2020, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que haja autorização formal da autoridade competente.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor para o novo período é de R\$ 129.577,74 (cento e vinte e nove mil e quinhentos e setenta e sete reais e setenta e quatro centavos), perfazendo o valor total para os 15 (quinze) meses de R\$ 647.888,70 (seiscentos e quarenta e sete mil e oitocentos e oitenta e oito reais e setenta centavos).

O preço é composto da seguinte forma:

HISTÓRICO	VALORES ACUMULADOS
1º Período Contratual: Contrato Original: 04/2019 Data de Assinatura: 15/03/2019 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses – até 15/03/2020 Valor Mensal: R\$ 43.192,58 Valor do Período: R\$ 518.310,96	R\$ 518.310,96
2º Período Contratual: Termo Aditivo nº 04/2019-01 – Prorrogação por mais 3 (três) meses. Data de Assinatura: 13/03/2020 Prazo de Vigência: 03 (três) meses: 15/06/2020 Valor Mensal: R\$ 43.192,58 Valor do Período: R\$ 129.577,74	R\$ 129.577,74
TOTAL GERAL R\$	R\$ 647.888,70

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitem com o presente Aditamento.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

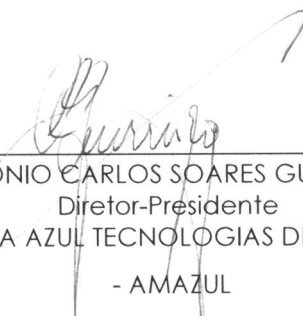
3.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e em sítio eletrônico oficial na internet de acesso irrestrito, no prazo previsto na Lei nº 13.303, de 2016.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO



4.1. Para resolver as divergências entre as partes, oriundas da execução do presente acordo, fica eleito o Foro da Justiça Federal, da Subseção Judiciária de São Paulo. E assim, por estarem de acordo, ajustados e contratados, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

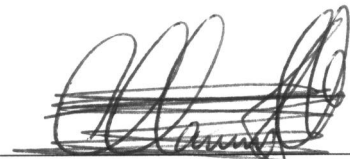
São Paulo, 13 de março de 2020.


ANTONIO CARLOS SOARES GUERREIRO
Diretor-Presidente
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA S.A.
- AMAZUL

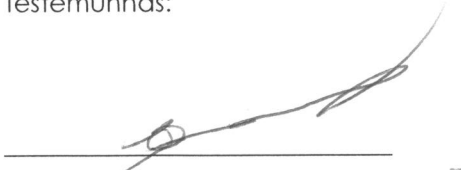

RICARDO FERNANDES
CPF: 185.594.118-01
Representante Legal
WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Ricardo Fernandes


WAGNER CORRÊA DOS SANTOS
Vice-Almirante (IM)
Diretor de Administração e Finanças
AMAZÔNIA AZUL TECNOLOGIAS DE DEFESA
S.A. - AMAZUL


MARCOS AUGUSTO RODRIGUES
CPF: 205.943.468-86
Representante Legal
WN OFFICE MOVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA

Testemunhas:


Nome: Ednas Souza Guimarães
CPF: 29948412801


Nome: Rogério Martins Lima
CPF: Assistente Administrativo
Divisão de Manutenção
296462068-75